

complementar n.º 63/90 do TCE/RJ, a Instrução Normativa N.º 001/2021 da Secretaria Municipal de Controle Interno e a Lei n.º 1220/2021;

CONSIDERANDO o solicitado pelo Ofício PRS/SSE/CGC 19172/2021 de 24 junho de 2021, referente ao Processo TCE-RJ n.º 224.187-3/2014, visando a instauração de tomada de contas especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberta a Tomada de Contas Especial, visando a Instrução do processo, TCE-RJ N.º 224.187-3/2014 (instaurada em atendimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Ofício PRS/SSE/CGC 19172/2021).

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores SADRAQUE ROLAN DE AZEVEDO ALVES, matrícula: 14640; WESLEY MELO MEZAVILLA, matrícula: 23375; ROZINALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 20239 e FABIANA HORA DA SILVA, matrícula: 14546 para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuído aos componentes os efeitos da Lei n.º 1220/2021.

Art. 3º A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Após concluída a Tomada de Contas, observando o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Interno todos os documentos apurados para atender as exigências do Ofício PRS/SSE/CGC 19172/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021 e os documentos previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital.

Art. 5º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que adote as providências legais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 01 de julho de 2021

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Controle Interno

PORTARIA SEMCI N.º 21/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação n.º 279/2017 do TCE/RJ, a Instrução Normativa N.º 001/2021 da Secretaria Municipal de Controle Interno e a Lei n.º 1220/2021;

CONSIDERANDO o solicitado pelo Processo TCE-RJ n.º 204.139-4/15, visando a instauração de tomada de contas especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberta a Tomada de Contas Especial, relacionada ao processo TCE-RJ N.º 204.139-4/15 (instaurada em atendimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro).

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores RODRIGO RAMOS XAVIER, matrícula: 20271; FERNANDO GARCEZ SANTOS GIMENEZ, matrícula: 23396; CELIMAR OLIVEIRA GOMES, matrícula: 6805 e ANDRÉ DE SOUZA RANGEL, matrícula: 20237 para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuído aos componentes os efeitos da Lei n.º 1220/2021.

Art. 3º A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Após concluída a Tomada de Contas, observando o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Interno todos os documentos apurados para atender as exigências do processo n.º TCE-RJ N.º 204.139-4/15 e os documentos previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital.

Art. 5º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que adote as providências legais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 01 de julho de 2021

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Controle Interno

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO –

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N.º 050/2021

Tipo: Menor Preço Item

Processo n.º 28.528/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijões/cilindros de 13 (treze) e 45 (quarenta e cinco) kg (P13 e P45), a base de troca, visando atender as necessidades dos Abrigos de Acolhimento Institucional e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 22/07/2021, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré n.º 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N.º 051/2021

Tipo: Menor Preço Item

Processo n.º 47.542/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de materiais necessários à confecção de crachá de identificação funcional dos servidores públicos desta Administração direta, que será utilizado pelos atuais e vindouros servidores públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 22/07/2021, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré n.º 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

INFORMATIVO CORONAVÍRUS